

CONVOCATÓRIA

As assembleias gerais das sociedades comerciais, das associações ou das cooperativas que devam ter lugar por imposição legal ou estatutária, podem ser realizadas até 30 de junho de 2020, conforme disposto no art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13 de março.

Assim, nos termos do Artigo 15º, nº 1 dos Estatutos da Associação Smart Waste Portugal, convoca-se a Assembleia Geral Ordinária para reunir, no próximo dia 22 de junho de 2020, pelas 14h30, por videoconferência através da plataforma Zoom (<https://us02web.zoom.us/j/86931242268?pwd=bzAwSENOem0xRGVrOThyUmVEdeE01UT09>), ID da reunião: 869 3124 2268, Senha: 193720, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação e votação do Relatório e Contas, relativo ao exercício de 2019.
2. Outros assuntos.

Antes da Ordem de Trabalhos, Sua Excelência a Senhora Secretária de Estado do Ambiente, Doutora Inês dos Santos Costa, irá dedicar aos Associados uma palestra de aproximadamente 15 minutos, sobre o panorama atual do setor dos resíduos e da economia circular e quais os principais desafios e perspetivas para o futuro.

A documentação de apoio à Assembleia Geral encontra-se acessível na Área Reservada aos Associados, do site da ASWP: <http://www.smartwasteportugal.com/pt/clientes/login.php>.

No caso de na data e hora marcada não estarem “presentes” ou devidamente representados pelo menos metade dos Associados, fica desde já convocada, nos termos do Artigo 16º, nº 2 dos Estatutos, a Assembleia para reunir em segunda convocatória, no mesmo dia e local, meia hora depois, ou seja, pelas 15h00, podendo reunir e deliberar independentemente do número de Associados presentes ou representados.

Os Associados deverão enviar carta de representação (minuta na área reservada do site), dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, não podendo cada Associado representar mais de três Associados.

Leça da Palmeira, 8 de junho de 2020

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



Luís Miguel Ribeiro